



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: PROCESSO 394 / 2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-
SEMEC

ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMAD, SEMAF, SEMTRAS, SEMOSP, SEMAF,
GABINET

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral natural sem gás, em diversas apresentações.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1 A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição, sob demanda, de água mineral sem gás, em diferentes apresentações, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Fazenda, Esporte, Assistência Social, Obras, bem como do Gabinete do Prefeito.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A aquisição justifica-se pela necessidade contínua de fornecimento de água potável de qualidade para consumo humano, destinada a servidores públicos, colaboradores, autoridades, participantes de reuniões, eventos institucionais e demais usuários dos serviços públicos. Trata-se de item essencial, indispensável para a manutenção das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas no âmbito das unidades vinculadas à Administração Municipal.

Considerando que a água fornecida pela rede pública nem sempre é adequada para consumo direto, seja por questões de qualidade, sabor ou segurança, faz-se necessária a disponibilização de água mineral, garantindo melhores condições de saúde, bem-estar e conforto aos usuários, além de atender às normas sanitárias vigentes.

O sistema de registro de preços mostra-se a solução mais adequada, tendo em vista a natureza variável e imprevisível da demanda, permitindo aquisições conforme a necessidade de cada secretaria, evitando desperdícios, otimizando os recursos públicos e garantindo maior eficiência na gestão dos estoques.

Ressalta-se ainda que a contratação contribuirá para a continuidade dos serviços públicos, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e atendimento digno à população, especialmente em ambientes de grande circulação e permanência de pessoas.

Diante do exposto, a contratação pretendida revela-se necessária, oportuna e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

O presente Registro de preço para futura e eventual aquisição em fornecimento de água mineral sem gás (diversas), está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA) publicado no portal transparência da prefeitura municipal de Seringueiras-RO.

6. Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Michelle de Andrade

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021 é obrigação da **CONTRATADA**:

- a. Cumprir fielmente o Contrato;
- b. Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação da empresa exigidas no edital, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c. Efetuar a entrega do produto no prazo estabelecido no contrato. Contados a parti da data do recebimento da Autorização .
- d. Efetuar a entrega do produto de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste estudo técnico preliminar;
- e. Reparar, corrigir, no todo ou em parte o objeto que, não tiver em conformidade com o solicita-do segundo o contrato e demais documentos disponibilizados;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- f. Atender prontamente quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerente ao objeto do contrato;
- g. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do edital
- h. Apresentar as faturas discriminando os produtos fornecidos e respectivo preços;
- i. Atender prontamente quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerente ao objeto do contrato.

Estes requisitos são fundamentais para o cumprimento do objeto da contratação, sem a inclusão de especificações desnecessárias ou excessivamente restritivas que possam comprometer o caráter competitivo do processo licitatório, em observância aos princípios da isonomia e da obtenção das melhores condições para a Administração Pública.

Requisitos Legais

Atendimento à Lei 14.133/2021 em todas as etapas do processo licitatório;
Cumprimento das exigências do Código de Defesa do Consumidor;
Respeito às regulamentações ambientais vigentes;
Observância das normativas específicas de segurança e saúde no trabalho.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS

A estimativa de quantidade ser contratada são as seguintes de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de água mineral para galão de 20 lt.	Unidade	2.824	R\$21,83	R\$61.647,92
2	Água mineral natural sem gás, copo descartável de 200 ml, embalagem plástico/pet ou similar.	Unidade	12.000	R\$2,86	R\$34.320,00
3	Fardo de água mineral c/ 12 und de 500 ml cada.	Fardo	1.200	R\$28,71	R\$34.452,00

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para o fornecimento de água potável às secretarias municipais e as unidades a elas vinculadas, bem como avaliar alternativas quanto à viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação.

A pesquisa considerou consultas a fornecedores locais e regionais, análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bem como histórico de aquisições anteriores da própria Administração Municipal. A partir desse levantamento, identificaram-se as seguintes alternativas de solução:

Solução 1 – Aquisição de água mineral natural sem gás, em diversas apresentações: Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de água mineral acondicionada em galões de 20 litros, Água mineral natural sem gás, copo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

descartável de 200 ml, embalagem plástico/pet ou similar e Fardo de água mineral c/ 12 und de 500 ml cada. Trata-se de solução amplamente utilizada na Administração Pública, com fornecedores disponíveis no mercado local, logística simples e atendimento às normas sanitárias vigentes.

Solução 2 – Implantação de sistema próprio de filtragem e purificação de água: Envolve a aquisição e manutenção de filtros industriais ou purificadores de água. Apesar de reduzir o uso de galões, essa opção demanda investimento inicial elevado, manutenção contínua, análises periódicas da qualidade da água e não garante, em todos os casos, o atendimento aos padrões exigidos para consumo em unidades de saúde.

Justificativa da escolha

Após análise das alternativas, concluiu-se que a Solução 1 é a que melhor atende ao interesse público, por apresentar melhor relação custo-benefício, segurança sanitária, viabilidade operacional imediata .

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado da contratação é de **R\$ 130.419,92** cento e trinta mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados a média de preços para elaboração da estimativa do valor da contratação.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução consiste na contratação, via sistema de registro de preços, de empresa especializada para fornecimento de água mineral sem gás em três formatos:

- Galões de 20 litros (recarga);
- Copos descartáveis de 200 ml;
- Garrafas de 500 ml em fardos.

A execução será parcelada, conforme demanda, garantindo continuidade do fornecimento e eficiência logística.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A solução para eventual aquisição será por lote , sendo a licitação do tipo menor preço por lote sendo entregue de acordo com a solicitação das secretarias.

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação por lote contribui para:

- Maior competitividade entre os fornecedores;
- Possibilidade de obtenção de melhores preços globais;
- Padronização no fornecimento dos produtos;
- Simplificação da gestão e fiscalização contratual;
- Redução de riscos de descontinuidade no abastecimento.

Além disso, a contratação unificada favorece a logística de entrega e garante maior eficiência operacional, uma vez que um único fornecedor será responsável pelo fornecimento dos itens relacionados.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Diante do exposto, a adoção do Sistema de Registro de Preços, com julgamento por lote, mostra-se plenamente justificada, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.

- Garantia de água potável de qualidade;
- Melhoria das condições de trabalho;
- Atendimento adequado ao público;
- Redução de riscos sanitários;
- Eficiência na gestão de recursos;
- Flexibilidade no atendimento das demandas.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Contratações correlatas ou interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Assim, não se aplica a essa contratação.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

A contratação pode gerar impactos ambientais relacionados ao uso de embalagens plásticas. Para mitigação:

- Priorizar galões reutilizáveis;
- Incentivar descarte adequado;
- Reduzir uso de descartáveis ao mínimo necessário.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelecem os princípios da eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e o rigor na seleção da proposta mais vantajosa, conclui-se que Registro de preço para futura e eventual aquisição em fornecimento de água mineral sem gás (diversas). entende-se como favorável e recomendável a continuidade do procedimento licitatório. Sendo assim a contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ANIZIA PIRES NUNES

Coordenadora de projeto básico. Estudo Téc. Preliminar
port. 086/gab/pms/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

19. RESPONSÁVEL PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DEMANDANTE E PARTICIPANTES.

MICHELLE DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Por. nº.067/GAB/PMS/2025.

ADRIANA CORREIA DA SILVA
Secretária Munic. de Faz. e Planejamento
Por. nº.016/GAB/PMS/2025.

PEDRO DE SOUSA BISPO
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
port.017/gab/pms/2025

VALDIRENE DE OLIVEIRA CAITANO ROCHA
Secretaria Municipal de Adiministração
port. 068/gab/pms/2025

VERA LUCIA LEITE
Sec. Mun. de Trabalho e Ass. Social.
Port. 053/GAB//PMS/2021

Milton Cezar pereira
Secretário Mun. De Esporte Turismo e Lazer.
Port. Nº 137 /GAB/PMS/2025.

DEROZ GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviço Publico
Port. nº124/GAB/PMS/2024.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

BRENDON KESLEY LOPES DA SILVA
Chefe de Gabinete
PORT. 418/GAB/PMS/2025.

Seringueiras-RO 26 de março de 2026.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.seringueiras.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=135d71a9-13d9-49dd-ab10-0c7235b04e95>

